



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

**EDITAL Nº 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL
PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARATER TEMPORÁRIO**

O Prefeito Municipal de Imarui/SC, Sr. Manoel Viana de Sousa, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Juventude em consonância com o Edital nº 001/2016 de 05 de janeiro de 2016, está aceitando inscrições para ocupar novas vagas surgidas nas Unidades Escolares e **Cadastro Reserva** neste início do ano letivo de 2016, para o Cargo Professor de **Professor Auxiliar de Educação Especial**, conforme segue:

1. Quadro da descrição dos cargos e formação exigida

Cargo/Área/Disciplina	Formação mínima
PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	<p>a) Licenciado em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Mestrado em Educação em Educação Especial.</p> <p>b) Licenciado em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Pós Graduação em Educação Especial.</p> <p>c) Licenciado em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental e especialização em Educação Especial.</p> <p>d) Curso Normal Superior com Habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental e especialização em Educação Especial.</p> <p>e) Cursando no mínimo a 3ª fase de Nível Superior em Pedagogia,</p> <p>f) Formação do Ensino Médio em Magistério,</p> <p>g) Formação do Ensino Médio.</p> <p>h) Curso de horas de aperfeiçoamento na área da Educação Especial.</p>

2. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

EVENTO	
INSCRIÇÕES	29/02/16
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	01/03/16
RECURSOS	02/03/16
ESCOLHA DE VAGAS	03/03/16



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

2. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas por ordem de chegada no dia **29 de fevereiro de 2016** das 08 às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude localizada a Rua Antônio Bittencourt Capanema, S/N.
2. A escolha de vagas será realizada no dia **03 de março de 2016**, os inscritos que foram classificados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos para a admissão:
 - a) Certidão de Casamento ou Nascimento (com data de emissão não superior a 90 dias);
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certidão relativa à quitação eleitoral;
 - h) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
 - j) PIS/PASEP (frente e verso);
 - m) Declaração de bens;
 - n) Número da conta corrente, no Banco do Brasil ou Banco Bradesco;
 - o) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
 - p) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
 - q) Atestado médico admissional;
 - r) Diploma que comprove sua graduação na área específica de atuação, devidamente reconhecido pelo MEC;
 - s) Atestado de curso no mínimo na 3ª fase de Nível Superior
 - u) Atestado de Boa Conduta;
 - v) Declaração que certifique a ausência de acumulação indevida de cargos públicos, prevista no artigo 37, CF/88.

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

Os inscritos serão classificados de acordo com o item 1 deste edital, em caso de empate, será respeitada a seguinte ordem para o desempate:

- a) maior titulação comprovada na inscrição;
- b) maior tempo de serviço no magistério;
- c) maior idade.

Os professores serão admitidos logo após a escolha da vaga.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

4. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração equivale ao valor bruto mensal e será proporcional a respectiva carga horária contratada:

Carga Horária Formação	10 Horas Semanais	20 Horas Semanais	30 Horas Semanais	40 Horas Semanais
HABILITADOS				
Curso Superior	R\$ 484,27	R\$ 968,54	R\$ 1.452,79	R\$ 1.937,08
NÃO HABILITADOS				
Ensino Médio	R\$ 479,44	R\$ 958,89	R\$ 1.438,34	R\$ 1.917,78

5. DAS CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES:

O Referido edital está em consonância com as informações contidas no edital nº 001/2016, no item 1.9- que se refere;

- a) Durante o prazo de validade do Processo Seletivo, o aprovado em concurso público tem prioridade sobre os aprovados no processo seletivo, no preenchimento dos cargos na mesma carreira.
- b) **O candidato aprovado em vaga temporária deste processo seletivo poderá ter seu contrato de trabalho rescindido de acordo com a necessidade legal da municipalidade, bem como poderá perder a vaga caso haja aprovados no mesmo cargo em concurso público 001/2016.**

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, por meio dos telefones (48) 36430338 e 36431244.

Imaruí, 26 de fevereiro de 2016

Manoel Viana de Sousa

Prefeito Municipal